



**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

### TERMO ADITIVO

Je TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2023-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, Marcel da Silva Lima, e o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com sede na Avenida Martin Luther King, s/n, Cais do Apolo, Bairro do Recife, Recife – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.130.072/0001-11, representado por seu Presidente, Des. Fernando Braga Damasceno, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 045/2023-TJPE, conforme Processo SEI nº 00007492-19.2024.8.17.8017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 184 e 191, PU, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a alteração da Cláusula 3.1. do Convênio de Cooperação Técnica epigrafado, de modo que passa a ter a seguinte redação:

*“3.1. A cessão será sempre formalizada a prazo certo, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, com informação, pelo órgão solicitante, acerca das atividades e atribuições que serão desempenhadas pelo servidor a ser posto à disposição, bem como do local onde terá exercício.”*

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no acordo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam os partícipes o presente termo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife – PE, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Marcel da Silva Lima  
Diretor Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
Des. Fernando Braga Damasceno  
Presidente

#### Testemunhas:

1. *Fernando Braga Damasceno*  
2. *Erica Germano*



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Braga Damasceno**, Usuário Externo, em 12/06/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13/06/2024, 11:40

SEI/TJPE - 2574265 - Termo Aditivo



Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB  
JUST/DGPJC, em 13/06/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o  
código verificador 2574265 e o código CRC D3E3CF75.

00007492-19.2024.8.17.8017

2574265v2